



Câmara Municipal de

**BARRA DO GARÇAS**

Ano 2007

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 18 / 12 / 07  
*[Assinatura]*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1013 Liv. 203 Fls. 021, em 18 / 12 / 07

Horas: 18:31

[Assinatura]  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
621/2007

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando de 1 (um) caminhão de cascalho para aterro, que será utilizado em trabalho de aterramento em sua residência na rua João Firmino de Farias, n.º 85, bairro Pitaluga, fone: 9235-9592.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de dezembro de 2007.

[Assinatura]  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma necessidade premente, visto que, a mencionada moradia está em área de risco, em razão da topografia irregular do terreno, aliada à força das enxurradas que descem da Serra Azul, sendo que, o aterramento irá minimizar a situação, até que uma outra medida seja tomada.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PR / 1ª Secretária





Centrais Elétricas Matogrossenses S/A  
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá - MT  
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Estadual 13.020.425-3

Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica - Série Única - 000.278.046  
Emissão: 09/11/2006 GRUPO B  
Apresentação: 13/11/2006 FAT - 07-2006393055262-78

**PEDRO SANTANA LIMA**  
RUA JOAO FIRMINO DE FARIAS,85  
Compl.: 1111007065000  
Bairro: JD-PITALUGA  
CEP: 78600-000 BARRA DO GARCAS  
CNPJ/CPF: 17316715120  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**PARA ATENDIMENTO  
INFORME ESTE NÚMERO**  
Unidade Consumidora - UC

Vencimento  
**22/11/2006**

**5716250**

Consumo  
**91 kWh**

Referência  
**11/2006**

Valor até o Vencimento  
**R\$ 18,49**

**Dados de Cadastro**

Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO  
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA  
Tensão Nominal ou Contratada(V): 220  
Limites adequados de tensão(V): 201 a 231

**Datas de Leitura**

Leitura anterior: 09/10/2006  
Leitura atual: 08/11/2006  
Próxima leitura: 08/12/2006

**Dados de Medição**

Equipamento: 9274979  
Unidade de medida: kWh  
Origem da Leitura atual: Lida  
Leitura atual (em 08/11/2006): 9758  
Leitura anterior (em 09/10/2006): 9667  
Consumo medido no mês: 91  
Consumo faturado no mês: 91  
Número de dias faturados: 30  
Consumo médio diário: 3,03  
Constante de Faturamento: 1  
Fator de potência:

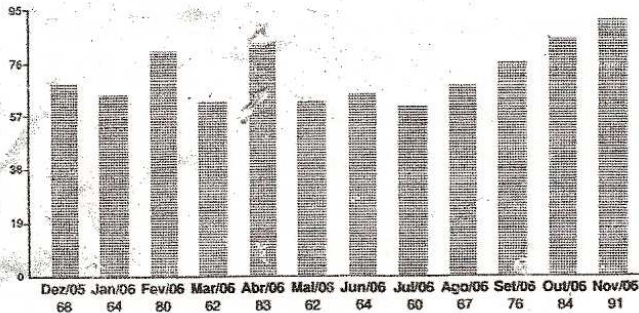
**Dados de Faturamento**

Descrição	Qtd-Faturada	Tarifa s/ICMS	Valor(R\$)
CONSUMO	90	0,106330	3,19
CONSUMO	50	0,182300	9,12
CONSUMO	11	0,183010	2,01
VALOR DO COFINS			0,69
VALOR DO PIS			0,15
VALOR DO ICMS			0,00
Total - Preço (1)			15,16

**Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados**

Item	Valor(R\$)
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	3,33
Total - Outros (2)	3,33

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**



MÉDIA DOS 3 ÚLTIMOS CONSUMOS DE ENERGIA **83,67 kWh**

**MENSAGENS:**

DEBITOS: 10/2006 R\$ 17,79  
BENEF. TAR. SOCIAL RES 246/02 RS 13:14 E ISENTO RE: TAR.EXTRA RES 091/01

**TOTAL GERAL (1) + (2) R\$ 18,49**

**Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)**

Item	Valor (R\$)
DISTRIBUICAO	5,33
ENC. SETORIAIS	1,66
ENERGIA	6,75
TRANSMISSAO	0,35
TRIBUTOS	1,07
Soma Demonstrativo	15,16

Apuração do ICMS	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
	0,00	0,00%	0,00

**<<< REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA >>>**

Comunicamos que até a presente data, não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):  
Referência 10/2006 Valor 18,07 Previsão de Corte 28/11/2006

**Reservado ao Fisco** Período Fiscal: 09/11/2006  
**4DD6.F8B6.296F.1F65.87D2.9819.4571.AC02**

Para pagamentos após o vencimento será cobrado multa de 2% acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso e atualização monetária com base no IGP-M, conforme Lei nº 10.438/02, a ser cobrada na próxima conta.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

*Es/usc = sobrito o 1 cambinho de casca brio para ativar seu resid. (Lanc misco)*  
*Filho = 9235-9592*